



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.067/2019 – Em 19 de março de 2019.

Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2019.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 321 da Lei Complementar nº 016/2000 (Código Tributário do Município) e suas alterações posteriores e § 2º do artigo 97, combinado com o artigo 99, ambos da Lei nº 5.172 (Código Tributário Nacional),

D E C R E T A:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2019, é de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (INPC/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, em 19 de março de 2019.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal